

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 037, DE 13 DE MAIO DE 2020.

*“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. FERNANDO FRANCISCO MATOS DOS SANTOS DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### DECRETA:

**Art. 1º**-Exonerar a pedido do cargo de Secretário de Administração e Planejamento o Sr. **FERNANDO FRANCISCO MATOS DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Maio de 2020.

Prefeitura de  
**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita do Município de Cândido Sales  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
256F2831F9395E05E43A1C788EDA3287

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 038, DE 13 DE MAIO DE 2020.

*“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES DO CARGO DE SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### DECRETA:

**Art. 1º**-Exonerar a pedido do cargo de Secretário interino de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior o Sr. **EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Maio de 2020.

Prefeitura de  
Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeita do Município de Cândido Sales  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 039, DE 13 DE MAIO DE 2020.

*“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### DECRETA:

**Art. 1º**-Exonerar a pedido do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica o Sr. **EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Maio de 2020.

Prefeitura de  
Elaine Pontes de Oliveira  
Prefeita do Município de Cândido Sales  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
256F2831F9395E05E43A1C788EDA3287



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N. 040, DE 13 DE MAIO DE 2020.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES PARA O CARGO DE SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONÔMICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Nomear para o cargo de Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica o Sr. **EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES**.

§ -1º- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 95/113 da Lei Municipal de n. 24/2002, (Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações).

§ -2º- O nomeado optará pela remuneração de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 13 de Maio de 2020.

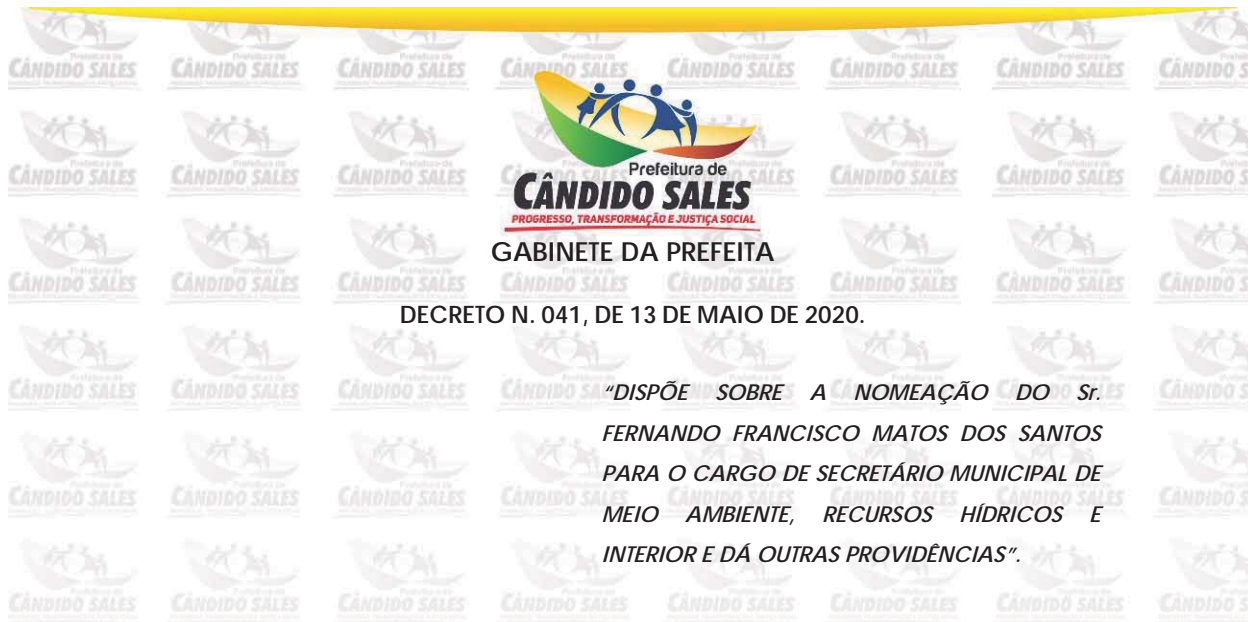
**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N. 041, DE 13 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. FERNANDO FRANCISCO MATOS DOS SANTOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior o Sr. **FERNANDO FRANCISCO MATOS DOS SANTOS.**

**§ -1º** - As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 95/113 da Lei Municipal de n. 24/2002, (Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Maio de 2020.

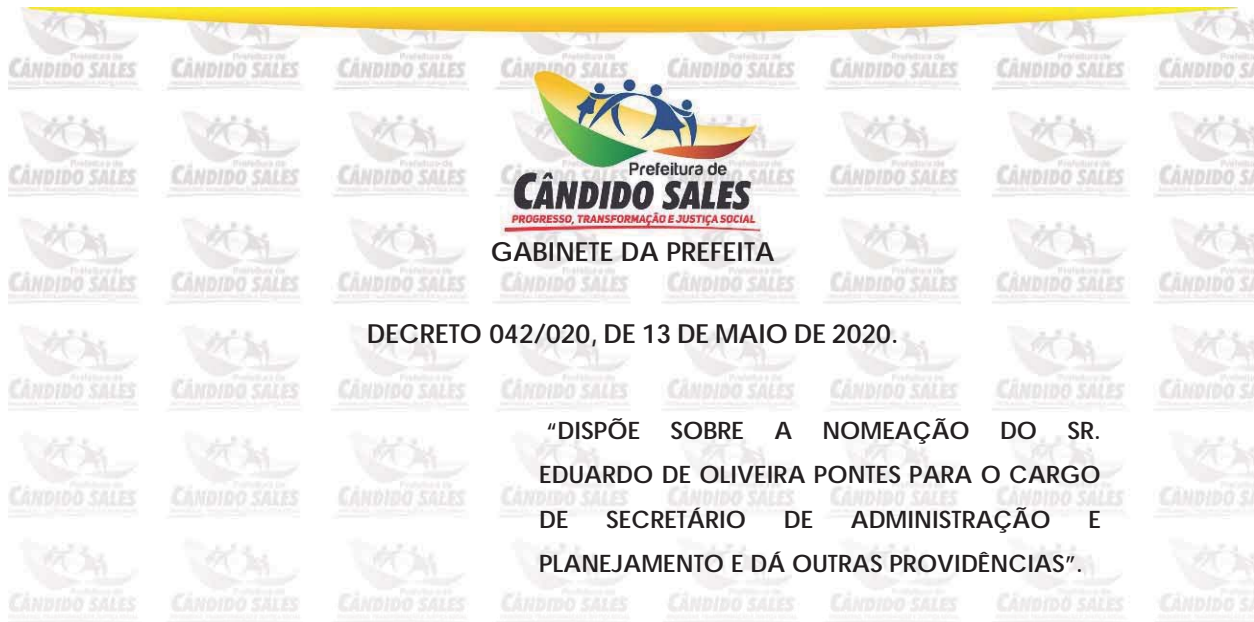
Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Prefeitura de**  
**CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 042/020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

**Art 1º - NOMEAR** para o cargo de Secretário de Administração e Planejamento o Sr. **EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES**.

§ -1º - As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 95/113 da Lei Municipal de n. 24/2002, (Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações)

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Maio de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182